Gerência de Ensino Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa Instituto de Gestão Estratégico de Saúde Pública do Distrito Federal



REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2019 TERMO DE COMPROMISSO DE ATIVIDADE PRÁTICA SUPERVISIONADA - APS

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO da Carteira de Identidade n° 183016/DF e CPF/MF n° 105.585.946-20, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO. 00.059.857/0001-87, neste ato representada por Getúlio Américo Lopes, brasileira, residente e domiciliado(a) nesta capital, portador(a) Brasília - UniCEUB, sediada na SEPN 707/907 - Campus do UniCEUB - DF, CEP 70.790-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ATIVIDADE PRATICA SUPERVISIONADA, que segue também assinado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO Centro Universitário de doravante denominado ESTUDANTE, acordam entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE de outro lado, Catharina Hoff Britto Dias, regularmente matriculado(a) no OITAVO semestre do curso de graduação em MEDICINA, Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa, Drª EMANUELA DOURADO REBÊLO FERRAZ, doravante denominada CONCEDENTE, e O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICO DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, de um lado, neste ato representado pela

Convênio nº 01/2019 firmado entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE, que estabelece as condições básicas para a ESTUDANTE junto à CONCEDENTE nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e conforme cláusulas e condições do Constitui objeto do presente instrumento a formalização de ATIVIDADE PRÁTICA SUPERVISIONADA -APS, a ser realizada pelo

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE concessão de estágios e APS.

Caberá à CONCEDENTE:

a) Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o estudante, zelando por seu cumprimento;

c) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida em b) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

atividade prática supervisionada, para supervisionar os estudantes;

preenchendo instrumentos de avaliação pactuados entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE. d) Avaliar, juntamente com sua instituição de ensino, o desempenho do ESTUDANTE, por intermédio do supervisor de APS,

CLAUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO ESTUDANTE

São direitos do ESTUDANTE:

a) Ser respeitado como pessoa, sem distinção de qualquer natureza;

Plano de Atividades de APS previsto pela instituição de ensino e ações pactuadas com a chefia da Unidade/Cenário; b) Ter oportunidade para desenvolver suas habilidades e potencialidades, no campo de APS, de acordo com o Plano de Trabalho e

Plano de Trabalho e Plano de Atividades de APS, desde que devidamente autorizado pelo professor orientador da instituição de ensino c) Utilizar as instalações físicas e os equipamentos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o

ou pelo supervisor do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA ATIVIDADE PRÁTICA SUPERVISIONADA

a) O ESTUDANTE está segurado contra acidentes pessoais, pela Apólice nº 09820045129060; A APS será desenvolvida conforme as condições que seguem:

:80/887.11 b) O estagiário fará o total de 8 horas semanais, sendo compatível com as atividades escolares e de acordo com o art. 10º da Lei nº

junto a este Termo de Compromisso, e devidamente assinadas e carimbadas pelo representante legal da instituição de ensino. c) Período total, número total de dias, carga horária diária, horário e locais (campo/cenário) descritos no plano de trabalho entregues

Cabe ao ESTUDANTE: CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

c) Respeitar a diversidade biopsicossocial do usuário do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, solicitando b) Observar as normas internas da CONCEDENTE no que se refere às atividades de APS; a) Desenvolver as atividades de APS nos termos do plano pedagógico do curso e Plano de Trabalho apresentado à CONCEDENTE;

d) Respeitar as autoridades presentes, quais sejam, o professor orientador da instituição de ensino, o supervisor do Instituto de Gestão autorização e informando-o sobre os procedimentos a serem realizados;

rigorosamente os cenários, períodos e horários previstos, inclusive as trocas de plantão; e) Comparecer ao campo de APS de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e Planilhas de Grupo de APS, observando Estratégica de Saúde do Distrito Federal, funcionários e demais responsáveis pelo funcionamento da Unidade/Cenário;

de suas atividades em campo; de Ensino, e todos os materiais de uso individual, inclusive equipamentos de proteção individual (EPI), necessários ao desenvolvimento f) Apresentar-se no campo de APS devidamente uniformizado, portando sempre: o crachá de identificação chancelado pela Gerência

g) Evitar o uso de joias, maquiagem, sapatos abertos, decotes e transparência nas roupas;

Distrito Federal, conforme o caso; necessárias para o atendimento do paciente ao professor orientador ou supervisor do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do h) Guardar sigilo profissional e manter atitude ética no seu cotidiano, solicitando de forma discreta e adequada as informações

Distrito Federal quando no desenvolvimento das suas atividades; i) Responsabilizar-se por danos causados a pacientes, instalações e equipamentos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do

j) Deixar, tanto durante como ao final das atividades, o material e o setor limpo e em ordem;

1) Demonstrar ordem, limpeza, segurança na execução de suas atividades, bem como cordialidade e respeito às pessoas; k) Devolver, ao término da APS, à CONCEDENTE o crachá chancelado pela Gerência de Ensino;

desenvolvidas no campo de APS; m) Evitar o uso de aparelho celular nas áreas de APS durante o atendimento dos pacientes, em reuniões clínicas e outras atividades

desempenho do seu papel. n) Ater-se aos princípios e diretrizes do SUS e da Política Nacional de Humanização, observando a ética e a responsabilidade no

CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES AO ESTUDANTE

É vedado ao ESTUDANTE: